



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA

Projeto de Lei Legislativo Nº 1.744/2024

“Dispõe sobre a alteração de Logradouro Público de Rua Salustiano Dias para Rua ROBERIO DOURADO MOTA, na sede deste Município.”

O VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA, infra assinado, no uso das suas atribuições legais, apresenta e submete à apreciação desta casa a seguinte proposição:

ART. 1º - Fica denominada de Rua ROBERIO DOURADO MOTA (DADINHO CIGANO), a Rua Salustiano Dias, esta que refere-se à rua que se inicia na casa do Sr. Raimundo da farinha e finaliza no ateliê Flor do Sertão.

ART. 2º - A identificação da referida rua, fica por conta de dotação orçamentaria própria, através de convênio ou iniciativa privada.

ART. 3º - Fica o DETAF – Departamento de Tributos e Auditoria Fiscal, responsável pelos registros em suas pastas, informações aos interessados, como também as devidas alterações que se fizerem necessárias.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO SAMUEL HEDENE DA CUNHA MACEDO

Santaluz, 16 de Abril de 2024

RECEBIDO
EM 16/04/2024


VALDIR DEON PEREIRA LIMA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR VALDIR DEON PEREIRA LIMA

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 1.744/2024

O presente Projeto de Lei Legislativo, que Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público de **ROBERIO DOURADO MOTA**, na sede deste Município, trata-se de uma justa homenagem à memória deste cidadão.

Diante o exposto, como forma de homenagear o Sr. Dadinho Cigano, a referida rua fica localizada onde o mesmo residiu por diversos anos, e construiu famílias na mesma rua.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Santaluz, 16 de Abril de 2024


VALDIR DEON PEREIRA LIMA
VEREADOR

RECEBIDO
EM 16/04/2024
